



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 046/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Desde dezembro de 2019, quando foram notificados os primeiros casos do novo coronavírus pelo governo chinês, as pessoas correm contra o tempo para conterem a contaminação e evitarem mortes da doença ainda desconhecida. Classificada como pandemia, uma vez que a disseminação do vírus se deu a nível global, o problema tem se tornado um desafio, especialmente para os profissionais de saúde.

Os médicos e demais equipes vêm atuando na linha de frente do combate à COVID-19 desde os primeiros casos registrados, isolando e tratando pessoas infectadas pelo novo vírus, um trabalho que reforçou a importância da classe médica para toda a sociedade. Estes, afinal, estão trabalhando na linha de frente para isolar e tratar pessoas infectadas e expõem-se, diariamente, a riscos para salvar vidas. Isso ainda sem muita informação sobre as formas eficazes de tratamento e, em muitos locais, com pouco acesso a recursos importantíssimos de proteção.

Dessa forma, buscando demonstrar a importância do profissional da saúde nesse momento tão difícil que estamos vivenciando, venho através desta, relatar a necessidade de que todos os profissionais de saúde que estão na linha de frente sejam beneficiados com 50 % de gratificação perante os serviços prestados a nossa população.

Logo, ainda sem conhecimento suficiente para saber como tratar os casos que evoluem para a forma grave da doença, estes agentes têm sido incansáveis em meio a rotinas estressantes e hospitais lotados à beira de um colapso. Sem contar que, muitas vezes, encontram-se diante da falta de equipamentos de proteção individual (EPIs). Assim, os profissionais, buscando a cura de pacientes, expõem-se direta e diariamente a inúmeras pessoas infectadas.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando, em face da pandemia que todos os profissionais de saúde que estão na linha de frente sejam beneficiados com 50 % de gratificação perante os serviços prestados a nossa população. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense via meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 22 de março de 2021.

**Max Fera**  
**VEREADOR – MDB**